#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias
Port. № 1475/2017- Considera exonerado, a contar de 01/04/17, JOSÉ LUIZ CABRAL CORREIA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. Nº 1476/2017- Considera nomeada, a contar de 01/04/17, ROBERTA LUCIA RANGEL para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal Assistência Social e Direitos Humanos, em vaga decorrente da exoneração de José Luiz Cabral Correia, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1477/2017- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/04/17, YURI CHAVES **DIAS** do cargo de Coordenador, CC-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Port. № 1478/2017- Considera nomeado. a contar de 01/04/17. JOSÉ LUIZ CABRAL CORREIA para exercer o cargo de Coordenador, CC-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em vaga decorrente da exoneração de Yuri Chaves Dias, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1479/2017- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/04/17, FERNANDO SANTOS DE CAMPOS do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de

Port. Nº 1480/2017- Considera nomeado, a contar de 01/04/17, ALEX DA SILVA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Fernando Santos de Campos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1481/2017- Considera exonerada, a contar de 01/04/17, NASSIA SALLUM MONTEIRO BRAVO do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. Nº 1482/2017- Considera nomeado, a contar de 01/04/17, DIEGO AUGUSTO DE CASTRO SANTIAGO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em vaga decorrente da exoneração de Nassia Sallum Monteiro Bravo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº

Port. № 1483/2017- Considera nomeada, a contar de 01/04/17, NASSIA SALLUM MONTEIRO BRAVO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Ubiratan Porcinia, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1484/2017- Considera nomeado, a contar de 03/04/17, RONALDO PAULO FREITAS para exercer o cargo de Inspetor, CC-3, da Secretaria Municipal de Ordem Publica, em virtude do falecimento de Antonio Claudio Nogueira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1485/2017- Considera designado, a contar 03/04/17, o Inspetor RONALDO PAULO FREITAS para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente de Inspetor Adjunto da Guarda Civil Municipal, em vaga do falecimento de Antonio Claudio

Port. Nº 1486/2017- Exonera, a pedido, MIRLAINE GOMES COSENDEY do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo.

Port. Nº 1487/2017- Nomeia VINICIUS SIQUEIRA DE MATTOS DA CONCEIÇÃO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Mirlaine Gomes Cosendey, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1488/2017- Exonera, a pedido, RITA DE CÁSSIA QUEIROZ RANGEL do cargo de Assessor B, CC-2, da Administração Regional de São Francisco.

Port. Nº 1489/2017- Nomeia LUCIENE BARBOSA DA SILVA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Administração Regional de São Francisco, em vaga da exoneração de Rita de Cássia Queiroz Rangel, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1490/2017- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/04/2017, INUMETA ALMEIDA DA COSTA do cargo de Chefe da Seção de Ações Especializadas, FMS-7, da Superintendência de Assistência ao Servidor, da Fundação Municipal de Saúde.

Port. № 1491/2017- Considera nomeada, a contar de 01/04/2017, EDILEIA SANTOS DE **OLIVEIRA** para exercer o cargo de Chefe da Seção de Ações Especializadas, FMS-7, da Superintendência de Assistência ao Servidor, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Inumeta Almeida da Costa.

Nascimento, eia-se: Tatiana Abreu do Nascimento.

Na Portaria 1466/2017, publicada em 08/04/17, onde se lê: Luiz Roberto Nogueira Saad, leia-se: Luis Roberto Nogueira Saad.

Na Portaria 1389/2017, publicada em 01/04/17, onde se lê: Anini Cardozo Rodrigues, leia-se: Aninne Cardoso da Conceição.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

### Portaria

**Port.** Nº90/2017- Coloca à disposição da Fundação Municipal de Saúde, **Simone Katerin Vieira Brossmann**, Agente Administrativo, nível 05, matrícula nº1229.471-8, até 31/12/2017. Referente ao Processo nº20/967/17. **Despachos do Secretário** 

Processo nº20/554/16- Arquiva-se de acordo com a conclusão da COPAD.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### RESOLUÇÃO № 15/SMF/2017

Prorroga a data de vencimento para pagamento do ISSQN referente à competência de março de 2017, quanto aos contribuintes obrigados à emissão da Nota Fiscal de Serviços eletrônica (NFS-e), e altera a Tabela 2 do Anexo II da Resolução SMF nº 013/2016.

O SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pela legislação em vigor, e CONSIDERANDO o disposto no art. 92 da Lei nº 2.597/08 - Código Tributário do

Município de Niterói.

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 1º do Decreto nº 12.028/2015, que delega ao Secretário Municipal de Fazenda a competência para estabelecer a forma e o prazo de

pagamento dos tributos municipais.

CONSIDERANDO o teor do art. 38 do Decreto nº 10.767/10, que autoriza o Secretário Municipal de Fazenda a emitir normas complementares ao referido Decreto.

CONSIDERANDO que a nova versão do sistema de gestão online do ISSQN do Município de Niterói foi implantada recentemente, em 03 de abril de 2017, e que a versão anterior foi retirada de funcionamento em 1º de abril de 2017.

### Página 2

CONSIDERANDO a necessidade de adaptação dos contribuintes à nova versão do

CONSIDERANDO o volume de demanda pelos contribuintes e profissionais da classe contábil por atendimento pela Secretaria Municipal de Fazenda quanto ao funcionamento da nova versão do sistema.

CONSIDERANDO o volume de notas fiscais emitidas por contribuintes que utilizam sistema Web Service e a necessidade de adequação do referido sistema à nova versão do sistema de gestão *online* do ISSQN do Município de Niterói. RESOLVE:

- Art. 1º Esta Resolução tem por objeto alterar a data de vencimento para pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) relativo à competência de março de 2017, quanto aos contribuintes obrigados a emitir Nota Fiscal de Serviços eletrônica
- (NFS-e).

  Art. 2° Fica prorrogada para o dia 24 de abril de 2017 (segunda-feira) a data de vencimento para pagamento do ISSQN relativo à competência de março de 2017, quanto aos contribuintes obrigados a emitir Nota Fiscal de Serviços eletrônica (NFS-e).
- § 1º Após a data de vencimento estabelecida no caput deste artigo, o pagamento do § 1º Apos a data de Vericiniento estadelectica no caput deste artigo, o pagamento do crédito tributário do ISSQN referente à competência de março de 2017 estará sujeito à correção monetária e à incidência dos demais acréscimos legais. § 2º A prorrogação do prazo para pagamento do ISSQN a que se refere o caput deste artigo não implicará o direito à restituição de quantias eventualmente já recolhidas. Art. 3º A coluna relativa à competência de março de 2017 da Tabela 2 do Anexo II da
- Resolução SMF nº 013/2016 passa a vigorar com a seguinte redação: "TABELA 2 ISS de Empresas (Próprio ou de Terceiros)"

| Mês ref.   | MAR/17 |  |
|------------|--------|--|
| Data       | 24/04  |  |
| Dia Semana | Seg.   |  |
|            |        |  |

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Omitido no D.O. do dia 10/04/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS Convocam-se para procedimento administrativo os candidatos do cadastro reserva do Processo Seletivo de Contrato Temporário da SASDH, edital nº 01/2016, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281 - Centro - Niterói - RJ.

**PSICÓLOGO** 

38. KARLA SILVA DE LIMA

Os convocados devem se apresentar à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, na Gestão do Trabalho, no prazo de três dias úteis a contar da data desta publicação. O não comparecimento dos convocados implicará na convocação do próximo da

Considerando a Lei Municipal nº 2952/12, convoca-se para procedimentos administrativos, Conselheiros Suplentes para exercício nos Conselhos Tutelares de Niterói, conforme discriminado abaixo:

| Conselheiro Suplente           | Período                 | Conselheiro Titular                     |
|--------------------------------|-------------------------|---|
| Gabriel Malamace Monatte Silva | 03/04/2017 a 02/05/2017 | Eliana Virgilio de Souza – CT II        |
| David da Costa Villar Filho    | 03/04/2017 a 02/05/2017 | Creusa Ramos de Oliveira Antão – CT III |

Convoca-se para fins administrativos Conselheiros Suplentes para exercício nos Conselhos Tutelares de Niterói, em virtude de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares.

Os Conselheiros Suplentes devem comparecer à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos

Humanos, na Coordenação da Gestão do Trabalho, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data dessa publicação.

O não comparecimento implicará na convocação do próximo suplente.

A convocação justifica-se para cobrir período de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVICOS PÚBLICOS Despacho da Secretária EXTRATO Nº 35/2017

Contrato nº 02/2017 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa ENGEBIO ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA. OBJETO: Aquisição de 24.000t ( ENGEBIO ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA. OBJETO: Aquisição de 24.000t ( vinte e quatro mil toneladas) de asfalto usinado quente, bem como, o transporte e emulsão asfáltica. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses. VERBA: Natureza das Despesas: 339039, Fonte: 108, Programa de Trabalho: 260115.451.0103.2300. Nota de Empenho, com cobertura inicial: 00791/2017 no valor de R\$2.250.000,00. VALOR: R\$ 9.270.000,00 (nove milhões, duzentos e setenta mil reais). FUNDAMENTO: Lei Federal nº8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e Lei Federal nº10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, bem como o processo administrativo nº040/002776/2016. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2017, ficam designados fiscais do contrato Marcelo Seria es Serra matricula nº 12/2277-3. Valdir designados fiscais do contrato Marcelo Serieiro Serra, matrícula nº 1242247-3, Valdir Fernandes de Araújo, matrícula nº 1242733-0 e Manoel Jorge Nunes da Rosa, matrícula nº 224341-5.

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA FMS/FGA nº 053/2017

A presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei ART. 1º - Indicar o Gestor responsavei pela liscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, Processo 200/4559/15, do Pregão SRP 002/2017, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ MSUD2 PARA TRATAMENTO DA DOENÇA DO XAROPE DE BORDO PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATENDENDO AO PROCESSO JUDICIAL Nº 1042544-92.2011.8.19.0002, para atender à demanda da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.
Nome do Gestor: Elizabeth de Amorim Pereira - Coordenadora de Farmácia – Matrícula

241.897 e Cláudia Alves C.F da Silva - Agente Administrativo ASSMED/SÁJ - MAT.: 241.097 e Claudia Alves C.F da Silva – Agente Administrativo ASSINIED/SAS - INAT.. 436.018. Art. 2º - Gestor Substituto: Cláudia Alves C.F da Silva – Agente Administrativo

ASSMED/SÁJ - MAT.: 436.018, para responder nas faltas e impedimentos do Gestor Responsável.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

### PORTARIA FMS/FGA Nº 066/2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista Decreto Municipal nº 12.520/2017 e Portaria nº 16 e 18/2012 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

### RÉSOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para constituírem o rol de agentes responsáveis pela Unidade Administrativa de Serviços Gerais - UASG 925016:

I – Ordenador de Despesas: Maria Célia Vasconcellos, Presidente da Fundação Municipal de Saúde, CPF 799.957.567-49;

II – Pregoeiros:
Daniel Ferreira Motta, Matrícula FMS 143.609-8;

Elaine dos Santos Coutinho, Matrícula FMS 436.052-2:

Eliana de Almeida e Albuquerque da Matta, Matrícula SIAPE 437.061-5; Felipe Casado de Mattos. Matrícula FMS 143.550-8: Gabriella Lemos Lopes, Matrícula FMS 143.727-5; Inezelane Nacif Tiengo, Matrícula FMS 432.859-7; Jaqueline da Conceição Barcellos, Matrícula FMS 143.691-3; Patrícia Nelly Duarte Santos, Matrícula FMS 437.221-5; Rodrigo Correa Assumpção, Matrícula FMS 143.528-0; Simone Katerin Vieira Brossmann, Matrícula SMA 1229.4718

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 002/2017, que visa a EVENTUAL AQUISIÇAO DE LEITE EM PÓ MSUD2 PARA TRATAMENTO DA DOENÇA DO XAROPE DE BORDO PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATENDENDO AO PROCESSO JUDICIAL Nº 1042544-92.2011.8.19.0002, adjudicando a(s) empresa(s): INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-EPP, CNPJ Nº 14.912.933/0001-60, pelo valor total de R\$ 75.516,00 (setenta e cinco mil e quinhentos e setenta e seis reais), com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/3649/2016.

EXTRATO DE ATA Nº 004/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Precos nº 002/2017. Objeto: EVENTUAL AQUISICAO DE LEITE EM HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS A 0002/2017, Objeto: EVENTUAL AQUISIÇAO DE LEITE EM PÓ MSUD2 PARA TRATAMENTO DA DOENÇA DO XAROPE DE BORDO PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATENDENDO AO PROCESSO JUDICIAL Nº 1042544-92.2011.8.19.0002, Processo nº 200/3649/2016, Modalidade de Licitação Pregão Presencial – SRP nº 002/2017, Total de Fornecedores Registrados: 01 (UM). A Vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 55.56 (00 (setenta a cinco mill o guilhoutes a setenta a seis rais). Detalbamento da 75.516,00 (setenta e cinco mil e quinhentos e setenta e seis reais). Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

- Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Neuzelir Viana de Souza - Matrícula nº 235.834-9, da UMEI Governador Eduardo

Adriana Lopes Machado — Matrícula nº 234,593-2, da UMEI Governador Eduardo Campos (Detentora).

Simone Ramalho Garnier Teixeira – Matrícula nº 237.011-2, da UMEI Governador

Eduardo Campos (Detentora).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (Portaria FME nº 250/2017)

disposições em contrário (**Portaria FME nº 250/2017**)

TERMO ADITIVO Nº 008/2017

Instrumento: TERMO ADITIVO Nº 008/2007AO CONTRATO Nº068/2011. **Partes:**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E A ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS CAPUCHINHAS - AIMCA. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato Nº 068/2011 de locação de imóvel situado à Rua José Bonifácio, 56, São Domingos, Niterói/RJ onde funciona a Unidade Municipal de Educação Infantil Denise Mendes Cárdia, conforme solicitação do Departamento Administrativo, Processo Administrativo Nº 210/4052/2010. **Valor Total:** R\$ 61.680,00 (sessenta e um mil, seiscentos a citenta reasis) sendo empenhado inicialmenta **Ps** 46.680 (00 (quarrenta e seis

Processo Administrativo N° 210/4052/2010. Valor Total: R\$ 61.680,00 (sessenta e um mil, seiscentos e oitenta reais), sendo empenhado inicialmente R\$ 46.260,00 (quarenta e seis mil, duzentos e sessenta reais) à conta do Programa de Trabalho 1236500442185. Código de Despesa N° 3339039000000. Fonte: 215; Nota de Empenho N° 000259/2017. Fundamento Legal: Art. 57, Lei N.º 8.666/93. Data da Assinatura: 01/04/2017.

TERMO ADITIVO Nº 031/2016

Instrumento: TERMO ADITIVO Nº 031/2016 AO CONTRATO Nº 199/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E A NOBILIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA. Objeto:O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da paralisação de prazo de execução de obra referente ao Contrato 199/2013, firmado entre a FME e a NOBILIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA, com vistas à reforma geral da Sede e Anexos da Fundação Municipal de Educação de Niterói, conforme solicitação do Diretor do Departamento de Supervisão e Obras da FME, Processo Administrativo 210/5466/2013. Prazo: O prazo da paralisação prevista será de 07 (sete) meses a contar de 07/12/2016, com término previsto em 07/07/2017. Fundamento Legal:art. 57, §1°, III c/c art. 8° da Lei N.º 8.666/93.Data da Assinatura: 07/12/2016. (omitido na publicação de 27/01/2017).

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL com SRP N.º 01/2017

O Pregoeiro, no uso das suas atribuições, conforme solicitação do TCE/RJ, informa errata do Pregão Presencial supra como se segue:

Fica suprimido o item 19.12.3

No item 20.3 - do Edital 01/2017, **onde se lê**: "**20.3** - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, em parcela única ou parcelado, conforme cronograma de execução do contrato, mediante credito em conta-corrente da contratada, em instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE, contados do primeiro dia útil do envio via fax

ou e-mail do respectivo Certificado de Aceitação referente ao recebimento definitivo;" leia-se: "20.3 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, em parcela única ou parcelado, conforme cronograma de execução do contrato, mediante credito em conta-corrente da contratada, em instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE, contados do primeiro dia útil do envío via fax ou e-mail do respectivo Certificado de Aceitação referente ao recebimento definitivo:"

No anexo VIII, a Cláusula primeira da Minuta Contratual do Edital 01/2017:

onde se lê: "O presente contrato tem por objeto a aquisição de botijões de gás para o uso

onde se le. O presente contrato tem por objeto a aquisição de botijões de gas para o uso em cozinhas das Unidades Escolares de Educação Fundamental e das Unidades Municipais de Educação, pelo período de 12(doze) meses, conforme as especificações constantes do Anexo III — Termo de Referência do Objeto. Pregão Presencial Nº01/2017, Processo Administrativo nº210/3106/2016." leia-se: "O presente contrato tem por objeto a aquisição de botijões de gás para o uso em

cozinhas das Unidades Escolares de Educação Fundamental e das Unidades Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Educação, conforme as especificações constantes do Anexo III – Termo de Referência do Objeto. Pregão Presencial Nº01/2017, Processo Administrativo N°210/3106/2016." No anexo VIII, a Cláusula Segunda da Minuta Contratual do Edital 01/2017:

### Página 4

onde se lê: "O prazo de vigência do contrato será .... (....) ......, contados da data do envio da Autorização de Compra à contratada, após assinatura do contrato, conforme previsto no item 18 e subitens do Edital do Pregão Presencial Nº01/2017." leia-se: "O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, adstritos aos

créditos orçamentários do exercício em vigor, conforme caput do artigo 57 da Lei nº

#### CPL/EQUIPE DO PREGÃO

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL COM SRP N. º 01/2017 O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregăo supra, será no dia 28 de Abril de 2017, às 10:00 h no Auditório da CPL, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. O presente Pregăo tem por objeto a aquisição de botijões de gás (GLP), para o uso em cozinhas da Rede Municipal de Educação Municipal de Niterói/FME, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4 e o carimbo padronizado do CNPJ.

# COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho do Presidente A Presidência da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI- CLIN,

no uso de suas atribuições estatutárias,

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos membros, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de efetuar levantamento e avaliação de todos os bens móveis considerados inservíveis, possíveis de venda através de leilão, a contar de 01/04/2017:

Wilson de Almeida Filho – Mat: 64998 Adilson da Silva Carvalho -Mat: 64262 Adilson da Silva Carvanio Gabriel Marques Rodrigues-Sergio Luiz Pereira - Mat: 78271 Wilson Lima da Silva - Mat: 80560 Mat: 94870 Mat: 78271

Termo Aditivo nº 02/17 ao Contrato nº 03/15, celebrado entre a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, e como contratada, PÓS-DADOS COMERCIO E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-EPP, Objeto: prorrogação de prazo - fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora editado , a contar de 01 de de prazo – lica prorrogado o prazo de vigencia do Contrato ora editado , a contra de U1 de abril de 2017, por mais 12 meses. Com o valor global de R\$ 15.435,48. natureza das despesas: 3390.39.00, fonte de recurso: 100, programa de trabalho: 17.122.0001.2384, nota de empenho: 0110/17, Fundamento Legal: do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 520/000.217/17.

Termo Aditivo nº 12/17 ao Contrato de locação nº 32/04, celebrado entre a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, e como como locadores , os SRS. JOSÉ LUIZ DO PRADO ESBERARD e CAROLINA RAMOS DA CRUZ NUNES ESBERARD. Objeto: prorrogação de prazo – fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora editado , a contar de 02 de março de 2017, por mais 12 meses, Fundamento Legal: da Lei Federal nº 8.666/93 e nº8.245/91, Processo Administrativo nº 520/0001.602/16.

#### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA CHAMAMENTO PÚBLICO REGISTRO CADASTRAL

A EMUSA - Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento, CONVOCA, em cumprimento ao que determina o Art. 34, <sub>3</sub> 1º, da LNL nº. 8666/93, chamamento público para atualização dos registros cadastrais existentes e para o ingresso de novos interessados.

## **ORDEM DE REINÍCIO**

Estamos concedendo Reinício ao Contrato nº. 043/14 firmado com a empresa DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução de Obras e/ou serviços de REFORMA DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS FILHO, nesta cidade a partir de 06/03/2017, com término previsto para 02/07/2017. Proc. nº. 510/4508/2013. - Presidente da EMUSA.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 07/03/17.